
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
Corregedoria-Geral (CGE)
2º trimestre de 2021

1. Apresentação:

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (CGE), cujas competências estão descritas nos artigos 146-A, 146-B e 146-C do Regimento Interno, é órgão responsável pela fiscalização e disciplina internas e tem como atribuições realizar correções nas unidades do TCE-RJ, exercer o controle da conduta funcional e auxiliar o gerenciamento de riscos, atuando, principalmente, sob o prisma da orientação e da prevenção; além de propor melhorias a fim de contribuir para o aperfeiçoamento das atividades de trabalho da Corte de Contas, orientado por elevados padrões éticos e em conformidade com as normas legais e regulamentares pertinentes.

2. Principais atividades desenvolvidas no período:

- Execução do Plano Operacional de Correição, parte integrante do Planejamento Estratégico do TCE-RJ, que tem como iniciativa estratégica única: o estabelecimento de um modelo de controle de prazos processuais – Ver tabela constante do item 4;
- Execução do Plano Anual de Correição, de acordo com o disposto no art. 146-C, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, elaborado com base em análise de riscos, nos termos preconizados pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC e pela Cartilha das Corregedorias dos Tribunais de Contas – Ver tabela constante do item 5;
- Atendimentos individualizados sobre dúvidas de servidores, com análises e orientações;
- Análise de processos relativos à conduta funcional e procedimentos disciplinares;
- Reunião de alinhamento com a Comissão Permanente Disciplinar - CPD, constituída no final de 2020 com a função de conduzir a instrução dos Processos Administrativos Disciplinares – PAD's e das Sindicâncias; e
- Participação nos cursos do Portal das Corregedorias - CGU.
- Realização de 8 (oito) Inspeções Extraordinárias com vistas ao acompanhamento da execução do regime de trabalho remoto temporário especial e ao regime de escala de trabalho presencial nos órgãos selecionados por amostragem.
- Realização de Inspeção Ordinária objetivando levantar dados relativos aos setores da Secretaria Geral de Controle Externo – SGE e Gabinetes de Conselheiros, pretendendo, assim, a efetivação do Plano Operacional de Correição.

3. Relatório de Produtividade:

A produtividade da CGE, no período de 01/04/2021 e 30/06/2021, obtida a partir do Relatório de Produtividade disponível no SCAP, encontra-se materializada no quadro a seguir:

Natureza	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo
ACUMULAÇÃO (INT)	0	3	3	0
ADIANTAMENTO (INT)	0	2	2	0
AUTORIZAÇÃO (INT)	0	1	1	0
COMUNICAÇÃO (INT)-*	1	2	3	0
COMUNICAÇÃO (INT)-DE OCORRÊNCIA	0	4	3	1
CONSULTAS (INT)-*	1	4	5	0
CORREGEDORIA-COMUNICAÇÃO	1	16	16	1
CORREGEDORIA-CORREIÇÃO	0	1	1	0
CORREGEDORIA-CORREIÇÃO ORDINÁRIA	1	1	2	0
CORREGEDORIA-SOLICITAÇÃO	3	1	1	3
FALTAS (INT) - COMUNICAÇÃO	1	0	0	1
INSPEÇÃO (INT)-*	0	1	0	1
INSPEÇÃO (INT) - EXTRAORDINÁRIA	0	8	0	8
LOTAÇÃO (INT)-ALTERAÇÃO	0	4	3	1
PROPOSTA	0	0	0	0
SOLICITAÇÃO (INT)-*	0	1	1	0
TOTAL	8	49	41	16

Cabe registrar que dos 16 (dezesseis) processos restantes no saldo, 8 (oito) são relativos às inspeções extraordinárias em curso e 1(um) se refere à inspeção ordinária já concluída e encaminhada para apreciação Plenária no início do 3º trimestre.

Para fins de comparação, e com vistas ao controle e acompanhamento, segue a evolução da produtividade da CGE desde 2019:

Análise da Produtividade				
	Saldo Inicial	Entrada	Saída	Saldo
2019	-	60	45	15
2020	15	95	104	6
Até o 2º Tri/ 2021	6	102	92	16
Fonte: Relatório de Produtividade SCAP				

4. Do Plano Operacional da Corregedoria

Etapas /Fases		Ação		Meta		PLANEJADO		STATUS
				% da ação/Etapa	Produtos	Início	Fim	
1	Benchmarking com outros TC's	1	Pesquisa on-line sobre boas práticas adotadas por outros TCs	50%	Relatório de Benchmarking Elaborado	01/02/2021	12/03/2021	Concluído
		2	Elaboração de Relatório	50%		15/03/2021	16/04/2021	Concluído
2	Levantamento dos dados históricos	1	Preparação da estrutura de dados	40%	Relatório dos dados históricos Elaborado	19/04/2021	28/05/2021	Concluído
		2	Levantamento dos dados históricos	30%		01/06/2021	30/07/2021	Em andamento
		3	Elaboração do Relatório dos dados históricos	30%		02/08/2021	31/08/2021	

Etapas /Fases		Ação		Meta		PLANEJADO		STATUS
				% da ação/Etapa	Produtos	Início	Fim	
3	Definição do modelo de controle	1	Elaboração dos indicadores e metas	34%	Modelo de Controle Proposto	01/09/2021	15/09/2021	
		2	Elaboração do Plano de Ação	33%		16/09/2021	30/09/2021	
		3	Definição do modelo de controle	33%		01/10/2021	15/10/2021	
4	Regulamentação	1	Elaboração da norma regulamentadora	95%	Minuta de norma elaborada	18/10/2021	29/10/2021	
		2	Início de tramitação da proposta	5%		01/11/2021		

No que tange à mencionada iniciativa estratégica, registre-se que esta CGE, em 16/04/2021, logrou êxito em concluir a etapa 1 (Benchmarking) da iniciativa estratégica em tela, como a seguir discriminado:

Etapa 1 - Benchmarking com outros TC's:

- **Benchmarking com outros TC's** – Pesquisas *on-line* sobre boas práticas adotadas por outros TCs no controle dos prazos processuais, em atendimento à Resolução ATRICON n. 01/2014.
- **Elaboração do Relatório do Benchmarking** – Elaboração do relatório sobre as boas práticas adotadas por outros TCs, para submissão à Corregedora-Geral do TCE-RJ, com vistas à definição das diretrizes a serem adotadas no estabelecimento do modelo.

Atualmente, a etapa 2 (*Levantamento de dados*) encontra-se em pleno desenvolvimento, vide descritivo abaixo:

Etapa 2 -Levantamento dos dados históricos

Preparação da estrutura de dados – elaboração de indicadores diretamente relacionados aos prazos processuais inerentes a cada natureza de processo.

- **Levantamento de dados históricos** – seleção das várias naturezas processuais autuadas dentro do período de 2017 a 2020, por meio da base de dados do Portal BI TCE/RJ, histórico de produtividade, estoque de processos nos órgãos e o controle de prazos processuais
- **Elaboração do Relatório dos dados históricos** - Elaboração do relatório que espelha a aplicação dos indicadores nas naturezas processuais existentes para aprovação da Corregedora-Geral do TCE-RJ.

Consigna-se que os estudos para definição do modelo de controle de prazos processuais estão sendo desenvolvidos com 03 (três) focos distintos: i – Controle de produtividade e do estoque de processos nos órgãos; ii – Controle de processos por natureza processual, segundo critérios do MMD-TC e iii – Controle dos prazos prescricionais.

5 Do Plano Anual de Correição

O Plano Anual de Correição, aprovado em 17/03/2021, foi elaborado com base em análise de riscos e estabeleceu ações, cronograma, indicadores e metas que deverão ser atingidas em 2021. Neste sentido, informamos os status de cada ação, conforme segue:

Ação	Cronograma	Indicadores	Meta	Status
I - Execução da iniciativa estratégica “modelo de controle de prazos processuais” - Plano Operacional da Corregedoria.	Fevereiro – Novembro/2021	Modelo de controle de prazos processuais instituído	1	Em andamento (ver prestação de contas do Plano Operacional da Corregedoria)
		Norma de controle de prazos processuais aprovada	1	Não iniciada
II - Correição de levantamento e acompanhamento dos processos de controle externo, com o objetivo de subsidiar a iniciativa estratégica constante da ação I.	Abril – Outubro/2021	Relatório de Correição elaborado	1	Concluído
		Relatório com dados históricos elaborado (dados para utilização na definição do modelo de controle de prazos processuais)	1	Em elaboração (ver prestação de contas do Plano Operacional da Corregedoria)
III - Instrução dos processos de diversas naturezas (Representação, Denúncia, Verificação de Procedência de Informação – VPI, Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar – PAD, dentre outros).	Janeiro – Dezembro/2021	Processos instruídos no prazo máximo de 90 dias	90%	Indicador atendido*

Ação	Cronograma	Indicadores	Meta	Status
IV -Ações de sensibilização em conjunto com a Comissão de Ética dos Servidores do TCE-RJ sobre os temas “Assédio moral no ambiente de trabalho” e “Assédio sexual no ambiente de trabalho”	Abril – Setembro/2021	Eventos realizados	2	Não iniciado
V - Ações de divulgação (Cartilha, vídeos, informações por e-mail e etc.) do Código de Ética e das demais legislações aplicáveis à ética, em conjunto com a Comissão de Ética do TCE-RJ.	Abril – novembro/2021	Ações realizadas	3	Não iniciado
Capacitação dos servidores da Coordenadoria Geral da Corregedoria e da Comissão Permanente Disciplinar – CPD nos cursos do Portal da Corregedoria da CGU	Março – Maio/2021	Servidores capacitados	90%	100% dos servidores da Corregedoria Geral participaram das capacitações adquirindo 87,5% das certificações possíveis - ver controle próprio

* Dois processos administrativos (TCE n.º 306.820-5/2020 e 303.509-5/2018) permaneceram mais de 90 (noventa) dias com carga na CGE a fim de subsidiar a análise de outros processos.

Vale ressaltar, por oportuno, que todos os servidores lotados na CGE participaram de capacitações promovidas pela Controladoria Geral da União, em projeto que visa fortalecer as Corregedorias do Brasil. Segue a relação dos cursos e participantes:

Cursos da Controladoria-Geral da União				
	Ana Willner	Bernardo Loyola	Márcio Jandre	Ricardo Aguiar
Admissibilidade				X
Comunicações processuais	X	X	X	X
Instrução Probatória	X	X		X
Instrução Probatória - II	X	X	X	X
Comissões processantes	X	X	X	X
Instrução Probatória - III	X	X	X	X
Prescrição (PAD e PAS)	X	X	X	X
Dosimetria das sanções disciplinares (Estatutários)	X	X	X	X
Indiciamento e relatório final no PAR	X	X	X	X
Indiciamento e relatório final no PAD e no PAS		X	X	X

* Ricardo Aguiar – servidor lotado no CG-6 e designado para a CGE.

6- Das Inspeções Ordinárias

Foi realizada pela CGE, no âmbito do processo TCE-RJ nº 301.188-2/21, Inspeção Ordinária com a finalidade de levantar dados relativos aos setores da Secretaria Geral de Controle Externo – SGE e Gabinetes de Conselheiros, visando, assim, estabelecer modelo de controle de prazos processuais em atendimento ao compromisso assumido pelos Tribunais de Contas do Brasil na Resolução ATRICON nº 01/2014, tal relatório, concluído em 16/06/21, ainda resta pendente da devida apreciação da parte do Conselho Superior de Administração.

7. Das Inspeções Extraordinárias

Foram instauradas **INSPEÇÕES EXTRAORDINÁRIAS**, ainda em curso, com o objetivo de verificar a integral observância aos normativos que regulam o regime de trabalho remoto temporário especial e ao regime de escala de trabalho presencial, nos seguintes órgãos:

1. DRC – Diretoria Geral de Relações Institucionais e Comunicação da SGPres – Secretaria Geral da Presidência;
2. CCA – Coordenadoria de Capacitação da ECG – Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;
3. CPR - Coordenadoria de Prazos e Diligências da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo;
4. CTE - Coordenadoria de Auditorias Temáticas da SCE – Subsecretaria de Controle Especializado da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo;

-
5. CCR - Coordenadoria de Controle da Receita da SSR – Subsecretaria de Auditoria e Controle da Gestão e da Receita da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo;
 6. 1ª CAE - 1ª Coordenadoria de Auditoria Estadual SUE – Subsecretaria de Controle Estadual da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo;
 7. 1ª CAM - 1ª Coordenadoria de Auditoria Municipal da SUM – Subsecretaria de Controle Municipal da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo;
 8. 1ª CAP - 1ª Coordenadoria de Auditoria de Pessoal da SUP – Subsecretaria de Controle de Pessoal da SGE – Secretaria Geral de Controle Externo.

JULHO DE 2021
CORREGEDORIA-GERAL